



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E-mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **LEI MUNICIPAL Nº 2.738/2023** = 12/09/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com finalidade de assinar Convênio, receber e distribuir recursos de acordo com a Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Paulo Gustavo, e toma outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa para o exercício de 2023, na rubrica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, um Crédito Especial, no valor de R\$. 150.524,67 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais, sessenta e sete centavos), com finalidade de assinar e gerir Convênio, receber e distribuir recursos de acordo com a Lei Paulo Gustavo, LCF nº 195/2022.

**Art. 2º.** O Crédito Especial objeto desta Lei será aberto na seguinte dotação do Orçamento:

02	Executivo
09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer
04	Ensino Geral
13	Cultura
392	Difusão Cultural
1301	Promoção, Produção e Difusão
Atividade 2.141	Convênio Lei Paulo Gustavo
DR	1715
	Recurso Áudio Visual
33903900	Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$. 11.931,20



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E-mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

33904800	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física .....	R\$. 86.538,64
44905200	Equipamento e Material Permanente.....	R\$. 8.658,56
Total	.....	R\$. 107.128,40
DR	1716	
	Demais Áreas	
3393900	Outros Serviços Pessoa Jurídica .....	R\$. 22.783,04
33904800	Outros Auxílios Pessoa Física.....	R\$. 20.613,21
Total	.....	R\$. 43.396,26
Total Geral	.....	R\$. 150.524,67

**Art. 3º.** O lastro contábil para a abertura do Crédito Especial objeto desta Lei será o excesso de arrecadação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 12 de setembro de 2023, ano do 157º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Cláudio Antônio Palma**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Celso Alberto Lourenço Filho**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO